

Indicação nº. 024/2017, de 10 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica após ouvido o Plenário desta Casa de Leis ao Exmo. Senhor Wair Jacinto Zapelão, Prefeito Municipal, a viabilidade de se instalar um ar condicionado, no Prédio do Conselho Tutelar.

Justificativa:

Tendo em vista que os horários dos Conselheiros do Conselho Tutelar são de vinte e quatro horas, e com o aquecimento global constatado nos dias atuais, o ar-condicionado se transformou em necessidade e não apenas um luxo ou etiqueta. No município temos temperaturas na casa de 37%, o que traz até mesmo prejuízos à saúde e ao bem-estar dos mesmos.

Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 10 de março de 2017.

Gilmar Dias de Oliveira
Vereador